



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

PORTARIA Nº 62, DE 12 DE setembro DE 2019

Dispõe sobre a Comissão de  
Avaliação Docente (CAD) para Avaliação de Estágio Probatório.

**O DIRETOR DO INSTITUTO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010 e a Portaria GR nº 1.070, de 03 de outubro de 2018, Resolução CONSUNI Nº 23/2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os (as) docentes abaixo indicados (as) para integrarem a Comissão para Avaliação de Estágio Probatório do (a) servidor (a) docente: Prof. (a) Dr. (a) Ricardo Ossagô de Carvalho.

1. Prof. Dr. Leandro de Proença Lopes – Professor (a) Adjunto II da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira/ Instituto de Humanidades.
2. Prof. Dr. Lailson Ferreira de Silva – Professor (a) Adjunto I da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira/Instituto de Humanidades.
3. Prof. Dr. James Ferreira Moura Junior – Professor (a) Adjunto I da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira/ Instituto de Humanidades.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.